



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 2539

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 2333/2023 – Pregão Eletrônico nº: 117/2023 – Contrato Aditado: 103/2023 – 3º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: RALUEL COMERCIO LTDA. CNPJ/MF: 08.961.503/0001-35. Objeto: Termo para reajuste de valores referente do contrato cujo objeto é a contratação de links (um principal e um redundante) de serviço de acesso dedicado à internet, provido por operadoras distintas, a fim de atender as necessidades d município de São Manuel. Valor unitário reajustado: R\$ 1.030,49.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90100/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 24/2026 (número da plataforma comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 4322/1/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de 02 (duas) Escavadeiras Hidráulicas de Esteira, com peso não inferior a 15 toneladas e idade não superior a 25 (vinte e cinco) anos de uso, em perfeito estado de funcionamento, com operadores e transporte, destinadas à execução de serviços no Aterro Sanitário Municipal e no Bólide de Inertes do Município de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de agosto de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 20 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90101/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 25/2026 (número da plataforma comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 7970/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de vidros incluindo material e mão de obra para atender as demandas das Secretarias do município de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de agosto de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 20 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90102/2026 (número nosso) - Pregão Eletrônico e Edital sob n.º 26/2026 (número da plataforma comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 7968/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, graxas, fluídos e agente redutor líquido de NOx (ARLA 32), destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal. Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de agosto de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 20 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90103/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 8666/1/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Município. Início do recebimento das propostas: 22 de julho de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 05 de agosto de 2026 às 07h59min. Abertura da sessão: dia 05 de agosto de 2026 às 08h00min. O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 20 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 130 DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.770/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a Sra. Emanuela Cristina Malacize Escorce em substituição a Sra. Maria Carolina Félix como titular dos Representantes da Área Social.

Art. 2º Fica o presente Conselho com a seguinte composição:

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ÁREA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular: Karoline Angélico Galvão Brasil

Suplente: João Luiz Francisco Rosa

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

Titular: Maria Eduarda Zacho

Suplente: Cálita Cardoso Rossi

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIAIS

Titular: Leila Zorkot Sangalli

Suplente: Maria Amélia Andrade Caldeira

REPRESENTANTES DA ÁREA DOS TRABALHADORES

Titular: Thais Innocenti Vieira da Silva

Suplente: Taina Cristina Tomaz

REPRESENTANTES ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS

Titulares: Manuela Amaro Ribeiro

Veronica Karoliny dos Santos Vieira

Suplentes: Murilo Felipe de Oliveira

Kainã Gomes França



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha). REMATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha). ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4e93d2c3-2c8f-482d-862d-4e7f037f1999>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA ÁREA EXECUTIVA

Titular: Pedro Luiz Biandan

Suplente: Juliana Padovan

REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS

Titular: Fábio Roberto Vioto

Suplente: Renata Maria de Lima

REPRESENTANTES DA ÁREA SOCIAL

Titular: Emanuela Cristina Malacize Escorce

Suplente: Diana Aparecida Galhardi

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Larissa Guimarães Ricardo

Suplente: Jéssica Fernanda Mirelli Verli

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Cassandra Maria Contini

Suplente: Mércia Regina Xavier Pereira

Art. 3º Os membros acima especificados terão mandato de 2 (dois) anos contados de 11 de Junho de 2025, conforme disposto na Portaria nº 109/2025, e não receberão qualquer estipêndio por sua atuação, sendo considerada como relevante serviço prestado ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando-se a Portaria nº 75/2026.

São Manuel, 17 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 17 de julho de 2026.

LARISSA DE FREITAS ARAUJO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha): REMATA CRISTINA SEVERINO PEREIRA (Senha): ODIRLEI JOSE FELIX (Senha): nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4e93d33-2c8f-48b2-862d-4e7f037f1999>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA**
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345/2026-P

de 20 de Julho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E
EFETIVAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DECLARAR efetivada no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Manuel, a Sra. **VANESSA TAMIREZ MACIEL CATTO**, matrícula **8480** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, aprovada no Concurso Público 001/2022 e no Estágio Probatório, de acordo com o parecer favorável da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Anexo II).

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 20 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 20 de Julho de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha). Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?81300f9d-ca1e-4512-84e5-bf9c5ebef9e30>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 16957/2024 (Digital);

CONSIDERANDO a caracterização de abandono de cargo por servidor público municipal, nos termos do que dispõe os arts. 155 e 157, c/c o art. 129, I, III, IX e X; e art. 130, VIII e XV; na forma dos arts. 142, *caput*; e 149, III, IV e XVI, todos da LC 11/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Manuel;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal (inciso LIV, do art. 5º, da C.F.) e da eficiência (art. 37, da C.F.), para aplicação de eventual sanção disciplinar prevista na Lei Complementar nº 11/2015 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inc. LV, do art. 5º da Constituição Federal, que assegura a ampla defesa e o contraditório na apuração de conduta indevida; e

CONSIDERANDO que o procedimento disciplinar próprio da legislação municipal é subsidiado pela Lei Federal nº 8.112, de 11/12/90;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Sumário em face do servidor público municipal O.J.F.D.C., por caracterização de abandono de cargo, nos termos dos arts. 155 e 157, c/c o art. 129, I, III, IX e X; e art. 130, VIII e XV; na forma dos arts. 142, *caput*; e 149, III, IV e XVI, todos da LC 11/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Manuel; bem como, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8112/1990; devendo o processo disciplinar, ora instaurado, ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar Sumário, constituída por Portaria Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão Processante, em consonância com o art. 169 da LC 11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Manuel, observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/90, ficando estipulado que o prazo para conclusão do



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cfe1effc3-8251-4a84-b4db-8e5bea8082a5>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 - Edição 2539



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



GABINETE DO
PREFEITO

procedimento não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, admitindo-se, porém, a sua prorrogação por igual período, mediante justificativa, quando as circunstâncias exigirem (art. 152, da Lei 8.112 de 11/12/90).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 20 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cfe1effc3-8251-4a84-b4b4-8e5bea802a5>